



COMITÊ DA SUB-BACIA HIDROGRÁFICA DO MÉDIO JAGUARIBE

RESOLUÇÃO Nº 07/2023

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA COMISSÃO COORDENADORA DE RENOVAÇÃO DO COMITÊ DA SUB-BACIA HIDROGRÁFICA DO MÉDIO JAGUARIBE PARA O QUADRIÊNIO 2024-2028

O comitê da Sub-Bacia Hidrográfica do Médio Jaguaribe, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei N.º 14.844/2010, e o Decreto N.º 32.470/2017, de 22 de Dezembro de 2017, e de acordo com o artigo 4º inciso IX de seu Regimento:

Artigo 4º - São atribuições do Comitê:

IX - constituir comissões específicas e câmara técnica definindo, no ato de criação, sua composição, atribuições e duração.

Considerando a necessidade de regulamentar o Processo de Renovação do Comitê da Sub-Bacia Hidrográfica do Médio Jaguaribe, para o seu 9º mandato (quadriênio 2024-2028).

RESOLVE constituir uma Comissão Coordenadora de renovação – CCR do CSBH Médio Jaguaribe.

A Comissão Coordenadora de renovação – CCR do Comitê foi criada no dia 29 de setembro de 2023, durante a 77ª Reunião Ordinária do Colegiado, e tem como função coordenar o processo de renovação e será desfeita após o Congresso de Renovação. Essa comissão é composta pelos seguintes membros:

- Flaviana Guimarães de Lima (Instituto Regional de Desenvolvimento Sustentável do Semiárido – IRDSS), representando o segmento Sociedade Civil;
- Antônio Morais Honório (Associação de Desenvolvimento Comunitário Francisco Morais do Nascimento), representando o segmento Usuários;
- José Martins Gonçalves Neto (Câmara Municipal de Jaguaribara), representando o segmento Poder Público Municipal;
- José Maria Freire (Secretaria de Desenvolvimento Agrário – SDA), representando o segmento Poder Público Estadual e Federal.

Jaguaribara-CE, 29 de setembro de 2023.

Flaviana Guimarães de Lima
Flaviana Guimarães de Lima
Presidente do CSBH Médio Jaguaribe